



DECRETO Nº 3.031, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá para o biênio 2023-2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 2.135, de 23 de dezembro de 2009, com a Lei nº 2.464, de 19 de dezembro de 2014 e os dispositivos da Lei nº 2.737, de 1º de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado para a escolha dos representantes setoriais da sociedade civil, em consonância com a legislação do Sistema Municipal de Cultura,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá - CMPC, para o biênio 2023-2025, com a seguinte representação por segmento:

**SEGMENTO GOVERNAMENTAL -TITULARES**

Órgão representado	Representante
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Sandro da Costa Asseff
Secretaria Municipal de Educação	Pedro Rodrigues de Miranda
Fundação de Turismo do Pantanal	Mercedes Isabel Cornejo Cabrera Fernandez
Gabinete do Prefeito	Lauzie M. Mohamed Xavier Salazar

**SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL -  
TITULARES**

Setor Cultural representado	Representante
Festejos de Santos	Alfredo Tadeu Ortiz Ferraz
Carnaval	Claudio Eduardo Soares Braga (Claudinho Tasso)
Instituição Cultural Não Governamental	Márcia Raquel Rolon
Artesanato	Gisele Souza de Jesus Monteiro
Música	Júlia Arguello Castedo

## SEGMENTO GOVERNAMENTAL - SUPLENTES

Órgão representado	Representante
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Lívia Galharte Gaertner
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	José Gilberto Rozisca
Secretaria Municipal de Educação	Mirian Bastos de Oliveira da Cruz
Fundação de Turismo do Pantanal	Jessica Coimbra Carvalho
Gabinete do Prefeito	Ramona Catarina Ortiz dos Santos

## SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL - SUPLENTES

Setor Cultural representado	Representante
Artes Plásticas	Anne Marie Luquezi Saldanha
Audiovisual	Thayná Cambará Beraldo
Dança	Wellington Julio Ferreira da Silva
Patrimônio Cultural	Wanessa Pereira Rodrigues
Cultura Afro-Brasileira	Luã Vianna da Silva

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Política Cultural não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá ficará responsável pela convocação da posse do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d8fd29ba**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>